

Guaíra/SP, 07 de Maio de 2020.

Ofício n.º 071/2020

Assunto: Abertura de Inexigibilidade de Chamamento Público na área da Saúde para atendimento a idosos em situação de acolhimento institucional

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada Inexigibilidade de Chamamento Público do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Solicitante	Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida
Justificativa/Finalidade	A proposta visa o atendimento especializado na área da saúde a 16 idosos em situação de acolhimento institucional por meio dos seguintes profissionais: enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, técnicos de enfermagem e cuidadores. A OSC realizou captação de recursos para o financiamento desse serviço que será complementação do Processo 49/2018 que atende a 13 idosos por meio de ajuste com a Administração Pública – Saúde. Visa oferecer atendimento especializado para o aprimoramento do serviço de recuperação psicomotora para diminuição de sequelas advindas do processo de envelhecimento para idosos, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, a fim de garantir a atenção e proteção integrais.
Objeto	Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.
Vigência	7 meses
Meta Anual	16 idosos
Meta Mensal	16 idosos
Valor Total	R\$ 124.660,00
Origem dos recursos	Fundo Municipal dos direitos do idoso



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Seguem em anexo: plano de trabalho; ata e resolução do conselho de política pública aprovando a proposta; orçamentos.

Seguem os seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

d) currículos (DOCUMENTADOS: cópia dos certificados de conclusão de curso/Modelo Anexo 75) profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

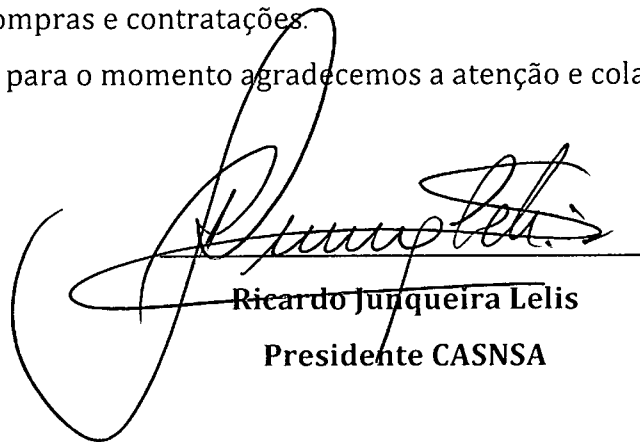
IV - Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipais e à Dívida Ativa da União;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;

- VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração do Art. 17 do Decreto nº 5034, de 2017, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
- VIII - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- IX - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
- X - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
- XI - declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo III – Declaração do Art. 17 do Decreto nº 5034, de 2017, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
- XII - Balanço.
- XIII - Plano de Trabalho (conforme modelo: Anexo 3) com as devidas adequações.
- XIV - Declaração de abertura de conta corrente específica para essa parceria.
- XV - Ata de eleição e posse da diretoria.
- XVI - Manual de compras e contratações.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.



Ricardo Junqueira Lelis
Presidente CASNSA

Exmo. Sr. Prefeito José Eduardo Coscrato Lelis
Município de Guáira



Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO SAÚDE
FMI – Fundo Municipal do Idoso**

**ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE PARA IDOSOS EM
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**GUAÍRA/SP
2020**



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 **CEP:** 14.790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

CONTA BANCÁRIA: 9766-7 **BANCO DO BRASIL** **AGÊNCIA:** 0475-8

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Ricardo Junqueira Lelis

FUNÇÃO: Presidente

PROFISSÃO: Empresário

FORMAÇÃO: 2º grau completo

RG: 18.859.000-6

CPF: 109.498.638-07

TELEFONE: (17) 3331-4827

ENDEREÇO: Rua 18, nº 307 – Centro – Guaíra – SP

EMAIL: casnsa@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Franknere da Silva Soares

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

FORMAÇÃO: Fisioterapia

PROFISSÃO: Fisioterapeuta

REGISTRO PROFISSIONAL: CREFITO:

3/161967-F

RG: 001.594.610 SSP/MS

CPF: 732.338.701-91

TELEFONE: 17

3331-4827

ENDEREÇO: Avenida 1A n.º 2481 – Residencial Nova Guaíra – Guaíra - SP

EMAIL: franssoares.fisio@gmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ENFERMEIRO: Alier Carlos de Freitas

COREN SP: 260348

FISIOTERAPEUTA: Franknere da Silva Soares

CREFITO: 3/ 161967-F

NUTRICIONISTA: Michele de Oliveira Silva

CRN 3: 26618

GERENTE EXECUTIVA: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o artigo 2º do Estatuto do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, a finalidade estatutária é: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II)

desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os idosos e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o idoso ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos idosos, atividades e/ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral.

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta visa à complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento e a incrementação dos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde a 16 (dezesesseis) idosos de ambos os sexos em situação de violência, abandono, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família através de acolhimento institucional.

Vigência: -

Público alvo: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família.

Objeto da parceria: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.

Proteção/Área: Saúde

Atenção à Saúde: (X)Primária (X)Média Complexidade ()Alta Complexidade

Meta de atendimento mensal: 16 idosos	Meta de atendimento anual: 16 idosos
---	--

Local da execução da proposta: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

Valor total da proposta: R\$ 124.660,00

Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal - FMI	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 124.660,00	Não se aplica	Não se aplica

Fundo vinculado: FMI – Fundo Municipal do Idoso

Tipo de ajuste: Termo de Fomento

Responsável Técnico: Franknere da Silva Soares	Registro: Crefito 3/161967-F
RG: 001.594.610 SSP/MS	CPF: 732.338.701-91
	Celular: 17 99192-5038
Endereço residencial: Avenida 1A n.º 2481 Residencial Nova Guaíra	E-mail: franssoares.fisio@gmail.com
Profissão: Fisioterapeuta	Data Nascimento: 25/05/1988
Formação: Fisioterapia	

Gerente Executiva: Carla da Silva Peres Silvério	Registro: CRESS/ SP 37294
RG: 30.930.143-9	CPF: 310.056.378-65
	Celular: 17 9 9979-5807
Endereço residencial: Rua 04, n.º 533 - Centro	E-mail: carlaasilo@gmail.com
Profissão: Gerente Executiva	Data Nascimento: 30/08/1982
Formação: Serviço Social	
Presidente: Ricardo Junqueira Lelis	Registro: -
RG: 18.859.000-6	CPF: 109.498.638-07
	Celular: (17) 3331-4827



Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Endereço residencial: Rua 18, nº 307 - Centro - Guaíra - SP	E-mail: casnsa@gmail.com
Profissão: Empresário	Data Nascimento: 11/12/1971

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
33043-4	Banco do Brasil	0475-8



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 - Centro

CIDADE: Guaíra

ESTADO: SP

CEP: 14.790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL INSTITUCIONAL: casnsa@gmail.com

FISIOTERAPEUTA: Franknere da Silva Soares

CREFITO 3: 161967 F

COORDENADOR: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65

PRESIDENTE: Ricardo Junqueira Leelis

CPF: 109.498.638-07

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

CONTA BANCÁRIA: 33043-4

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0475-8

1.1 APRESENTAÇÃO DA OSC

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida – CASNSA é uma entidade que atua há 81 anos no município de Guaíra oferecendo atendimento para idosos, através de moradia digna e acompanhamento de equipe especializada 24 horas, com cuidadores, auxiliares de cozinha e limpeza, lavanderia, equipe multidisciplinar, equipe de enfermagem, setor administrativo e gerente executiva responsável pela gestão, bem como presta serviço de excelência com reconhecimento e confiança da comunidade. A entidade em questão proporciona aos seus usuários residentes a dignidade que lhes é de direito, acolhendo-os e obedecendo as diretrizes existentes de proteção aos idosos, ofertando assistência personalizada e qualificada, proporcionando um ambiente suficientemente acolhedor e com estrutura física adequada, oferece ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO: Atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, enfermagem, nutrição, técnicos de enfermagem e cuidadores.

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Atenção à Saúde:

(X) Primária (X) Média Complexidade () Alta Complexidade

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO/PROJETO: 24 horas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP: 24 horas

3. OBJETO DA PARCERIA

Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de

envelhecimento.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

Durante o século XXI percebeu-se grande mudança populacional, este acontecimento se deu devido a uma diminuição da natalidade, decréscimo da fecundidade, diminuição da mortalidade e melhora das tecnologias, o que garantiu um aumento na expectativa de vida. No município de Guaira segundo dados da Fundação Seade de 2018 tem 38.766 habitantes, sendo que 15,67% destes são compostos por população idosa, sendo o índice de envelhecimento no município de 88,65% maior do que do estado de São Paulo, que é de 75,25% e segundo dados do Atlas Brasil é maior que a taxa do país.

Atualmente a instituição acolhe 21 idosos do sexo masculino e 15 feminino, sendo destes 11 idosos de grau de dependência I, 5 idosos de grau II e 20 idosos grau de dependência III. No que diz respeito à escolaridade, 75,75% são alfabetizados. A maioria dos idosos possui renda de um salário mínimo por mês. Os motivos que levaram esses idosos para o acolhimento foram diversos, dentre eles: vulnerabilidade social, risco pessoal, violação de direitos, medida judicial, situação de rua, entre outros.

O atendimento será destinado a 16 (dezesesseis) idosos residentes no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida, sendo: 06 (seis) idosos de grau de dependência I, com históricos de agravos a saúde devido a Hipertensão Arterial Sistêmica, Osteoartrose, Colesterol; 02 (dois) idosos de grau de dependência II que apresentam limitação cognitiva e da capacidade funcional devido a Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transtornos Psiquiátricos Controlados (Esquizofrenia, Epilepsia, entre outros) e; 08 idosos de grau de dependência III, com história progressiva de demências senis (Mal de Alzheimer, Demência Alcoólica, entre outras) e outras comorbidades associadas (Acidente Vascular Encefálico, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus) e decorrentes destes agravos.

4.1 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O presente plano de trabalho visa à garantia de acolhimento institucional e continuidade no atendimento integral à saúde de idosos em situação de vulnerabilidade social, com diversos grau de dependência, de ambos os sexos que não dispõem de condições para permanecer com a família.

O envelhecimento é um fenômeno físico, biológico, psicológico e social que atinge o ser humano na plenitude de sua existência, modifica sua relação com o tempo, seu relacionamento com o mundo e com a sua própria história; é um processo que, a nível individual, remete para múltiplas trajetórias de vida e que, no plano coletivo, sofre a influência de fatores socioculturais. É um fenômeno que exige novas ações e estabelecimento de políticas públicas que possam garantir a qualidade de vida, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos.

O aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas e dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo de um cuidador domiciliar aumenta a demanda por atendimentos das instituições para idosos. Apesar de seio familiar ser o espaço ideal para vivência das pessoas, e de ser o espaço para o desenvolvimento da identidade e independência, há consenso de que, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) se torna uma alternativa importante e necessária.

As ILPI's têm por objetivo assistir pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e/ou sem condições de prover a própria subsistência, ou em estado de vulnerabilidade e risco social, de modo a satisfazer suas necessidades.

Observando o perfil da demanda, é nítida a importância da equipe multidisciplinar dentro da ILPI em questão, pois designa-se em almejar e proporcionar aos idosos residentes um cuidado ampliado, respaldando-se por esta vertente e com o prolongamento da faixa etária do público atendido neste projeto, faz-se necessário à construção de saberes englobados e por essa razão, a equipe multidisciplinar do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida visará atender 16 (dezesesseis) idosos de diversos graus de dependência e em situação de acolhimento institucional por profissionais que estão inseridos na área de saúde: Técnicos de Enfermagem, Nutricionista e Fisioterapeuta.

Vale ressaltar que os profissionais acima descritos estão em constante aprendizado do processo de envelhecimento para determinar/elencar as ações que possam atender integralmente as necessidades dos idosos residentes, a fim de desempenhar uma assistência com sensibilidade, segurança, maturidade, responsabilidade e humanização priorizando estabilizar ou tornar mais lenta a progressão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

A presente proposta visa garantir a proteção integral à saúde da pessoa idosa, enfatizando ações voltadas para a independência e autocuidado, contribuindo assim para a promoção de saúde e prevenção de doenças. Estimulando o bem estar biopsicossocial dos idosos assistidos. Bem como, desempenhar uma assistência com sensibilidade, segurança e humanização priorizando o bem estar, empoderamento social, provisoriade e a capacidade funcional dos idosos garantindo-lhes qualidade de vida.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida frente ao exposto almeja a continuidade na parceria com o município de Guaíra/SP para dar seguimento ao serviço prestado com primazia e eficácia.

Concomitantemente um paralelo a estes perfis, faz-se necessário elucidar que os idosos atendidos nesta organização de sociedade civil possuem diferentes comorbidades, têm histórico de agravos à saúde devido ao processo de envelhecimento e doenças crônicas não transmissíveis e por isso havendo a necessidade de um cuidado intermitente para reduzir sequelas psicomotoras, salientamos a importância de um projeto de cuidados terapêuticos acolhedores, que permitam ao idoso conviver da

melhor maneira possível dentro de suas limitações e possibilidades.

Os 16 (dezesseis) idosos selecionados para este projeto foram escolhidos aleatoriamente e representam diferentes graus de capacidade funcional, demonstram em seu contexto limitações psicomotoras, bem como, foram selecionados devido aos seus perfis biopsicossociais, segue a distribuição:

Distribuição Grau de Dependência	Número de Atendidos	Relevância do Atendimento Específico
Grau de Dependência I	06 idosos	Idosos com diferentes comorbidades; Histórico de agravos à saúde devido ao processo de envelhecimento e doenças crônicas não transmissíveis; Necessidade de cuidado intermitente para reduzir sequelas psicomotoras; Plano de cuidados terapêuticos acolhedores, que permitam ao idoso conviver da melhor maneira possível dentro de suas limitações e possibilidades.
Grau de Dependência II	02 idosos	
Grau de Dependência III	08 idosos	

Na busca incessante em melhorar os serviços prestados e se adequar as novas demandas de nossos atendidos se faz necessário o complemento na contratação de Recursos Humanos que não estão previstos no Termo de Colaboração.

Ao realizar a complementação de recursos humanos da equipe multidisciplinar acima descrita, propiciará aos 16 (dezesseis) idosos atendidos neste projeto um cuidado ampliado e integral, bem como, viabilizará a incrementação do serviço desenvolvido, tornando-o mais efetivo e praticável.

Diante da dissertação feita em relação ao perfil do público alvo, além da ampliação na demanda de cuidados ofertados, é essencial que haja o custeio de material de consumo, priorizando o cuidado amplo e integral aos idosos.

Entre os materiais de consumo a serem custeados, elencamos os medicamentos de uso contínuo; pois devido ao aumento exponencial em sua administração pelos idosos pactuados neste plano, é indispensável seu uso para tratamento de comorbidades senis, crônicas e agudas, bem como, para prevenção de agravos relacionados às doenças de base.

Por esta ótica do cuidado aos idosos referenciados, informamos também a viabilidade no custeio de dieta enteral, atualmente, há 02 (dois) idosos que necessitam de dieta enteral para suprir suas necessidades nutricionais diárias e 04 (quatro) idosos que necessitam de complementação nutricional.

Para tanto citamos ainda que para a garantia de qualidade, produtividade nos serviços ofertados aos idosos é essencial o financiamento de materiais hospitalares para a Instituição em questão, visando a proteção dos usuários atendidos e dos colaboradores pactuados neste referido plano de trabalho.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida perante o exposto acima, almeja

a adequação do atendimento de médico, para proporcionar seguimento ao serviço prestado com dignidade, primazia e eficácia, preconizando uma assistência digna e adequada as reais necessidades dos idosos atendidos pelo projeto acima descrito.

5. OBJETIVO GERAL:

Oferecer atendimento especializado para o aprimoramento do serviço de recuperação psicomotora para diminuição de sequelas advindas do processo de envelhecimento para idosos, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, a fim de garantir a atenção e proteção integrais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo Específico	Resultados Esperados	Meios De Verificação
Estimular a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes.	Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumental de acompanhamento técnico (avaliação inicial/final); ✓ Instrumental avaliativo de grau de dependência; ✓ Relatório de acompanhamento; Listagem de Usuários; ✓ Prontuários; ✓ Relatório circunstanciado mensal;
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S.	Garantia a preservação e a promoção da autossuficiência.	
Assegurar acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados.	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes.	
Reduzir os agravos à saúde dos idosos residentes.	Prevenção e reabilitação de comorbidades senis.	

7. PÚBLICO ALVO: Idosos em acolhimento institucional.

7.1 META DE ATENDIMENTO

MENSAL	ANUAL
16 idosos	16 idosos

OBS: Não será permitida a inserção de idosos que estiverem com doenças infecto-

contagiosas preservando a saúde e bem estar dos atendidos.¹

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

O acesso será destinado aos idosos em acolhimento institucional no Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

9. METODOLOGIA:

O acesso ao serviço será por encaminhamento do Órgão Gestor de Assistência Social através do equipamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde será mantida lista de espera para acolhimento contendo a demanda reprimida com todos os encaminhamentos oriundos do município de Guaíra - SP (demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos).

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida através desta proposta almeja ofertar cuidados diários por meio de equipe multidisciplinar de saúde composta por: enfermeiro, técnicos de enfermagem, cuidador (a) de idoso, fisioterapeuta e nutricionista.

O enfermeiro terá na ILPI as ações assistencial, gerencial, educativa e investigativa e executará ações em relação à preparação dos técnicos de enfermagem, pois é este profissional que irá treinar, orientar, supervisionar e auxiliar, quanto ao processo saúde-doença objetivando capacitá-los para um entendimento mais qualificado. Bem como, terá como atividades: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores; conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); preencher evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos; gerenciar insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos; promover educação permanente juntos aos profissionais da equipe de enfermagem; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; manter as cadernetas de saúde dos idosos atualizadas; supervisionar os registros da equipe de enfermagem com os registros dos

¹ Conforme previsto no CNAE (Classificação Nacional de Atividades Economicas) que a entidade está inscrita, não está previsto o atendimento de idosos com doenças infecto-contagiosas.

idosos; manter e estimular o auto cuidado, a autonomia e independência funcional dos idosos; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção; efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e executar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação.

Nesta conjuntura os técnicos de enfermagem auxiliarão na supervisão dos cuidadores, assim como também, observará, reconhecerá e descreverá os sinais e sintomas, promoverá cuidados de higiene e conforto, proporcionará alimentação enteral, aferição de sinais vitais, administração adequada e segura de medicações, prevenção a quedas, a lesões musculoesqueléticas, bem como, preencherá evolução do das condutas/manejos dos idosos atendidos, dentre outros.

Neste contexto o (a) cuidador (a) de idosos atuará realizando auxílio e estímulo às atividades de vida diária (auto cuidado), como por exemplo, cuidados de higiene, alimentação via oral, prestando companhia e incentivo à socialização aos 16 (dezesesseis) idosos residentes através de oficinas terapêuticas, objetivando a promoção e a assistência integral, bem como, fomentando a autossuficiência nos idosos atendidos dentro de suas limitações e singularidades.

A Fisioterapia objetivará e ofertará por meio de reabilitação psicomotora/respiratória aos idosos residentes a prevenção, manutenção e melhoria de sua capacidade funcional, com o intuito de reduzir as incapacidades e as limitações advindas do processo do envelhecimento e doenças crônico degenerativas.

O papel do fisioterapeuta, que se propõe a reabilitar idosos, segundo a abordagem geriátrica, lida com 3 pontos-chaves: suas potencialidades, suas heterogeneidades e suas especificidades, sendo capaz de correlacionar suas funções físicas, cognitivas, emocionais e psicossociais, trabalhando não apenas no adiamento da instalação das incapacidades fisiológicas decorrentes do envelhecimento, mas também na área preventiva, ao atuar com as perdas ósseas e musculares das doenças crônico-degenerativas, como as demências (Kato e Radanovic, 2007).

Os exercícios e atividades propostas que realizamos com cada indivíduo é passado de acordo com a avaliação e condição do mesmo. Respeitando também quando ele não se encontra confortável para realizar o que lhe é proposto, não o obrigando a fazer fisioterapia quando não existe interesse, seja momentâneo ou definitivo.

A fisioterapeuta avaliará os idosos conforme instrumental de grau de dependência e limitações psicomotoras encontradas e traçará os objetivos na conduta a ser executada, preenchimento de evoluções e condutas terapêuticas, como também, responsabilizará por ofertar atividades físicas semanais aos 13 (treze) idosos atendidos.

Na ILPI a nutricionista desenvolverá seu trabalho visando à importância de hábitos alimentares saudáveis sobre o perfil de cada residente baseado em suas patologias e necessidades. Através de triagem nutricional objetiva reconhecer o risco nutricional, para que sejam instituídas medidas de intervenção nutricional mais precocemente. Além

de contar com as seguintes atribuições:

- Elaborar o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar em prontuário do idoso a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovados pela Instituição;
- Promover educação alimentar e nutricional para os idosos;
- Estabelecer e coordenar os protocolos técnicos do serviço de acordo com as legislações vigentes;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as necessidades nutricionais dos idosos, respeitando os hábitos alimentares;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes e;
- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão com a participação da equipe pactuada e Gerente Executiva².

O planejamento das atividades de assistência à saúde aos idosos atendidos ocorrerá através de reuniões quinzenais, com a equipe multidisciplinar. Esse planejamento deverá ser em forma de Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada um dos idosos acolhidos/atendidos.

Os indicadores e a forma de monitoramento dos resultados serão por meio de: consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.

² As atividades correspondentes ao cargo Coordenador, são atribuídas à Gerente Executiva da entidade.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.777-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

ASILO
GUAIÁRA-SP

Fundado em 19/07/1938

9.1. ATIVIDADES

Objetivo geral: Oferecer atendimentos e cuidados na área da saúde para idosos em acolhimento institucional.

Objetivo Específico: Estimular o bem estar biopsicossocial a idosos em acolhimento institucional.

Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de metas			Indicadores
			Carga horária	Quantas vezes	Nº de atendidos	
Reuniões	Acompanhar os PTS - Plano Terapêutico Singular.	Enfermeiro Nutricionista Fisioterapeuta	2h	Quinzenal	Equipe Referência	Monitoramento e avaliação de resultados de exames
Cuidados de enfermagem	Oferecer atendimento de cuidados em enfermagem.	Enfermeiro Técnicos de enfermagem	15h/s 36h/s	Diário	16 idosos	Consultas e prontuários; Exames e avaliações do quadro clínico; Quadro de evolução da dependência; Lista de presença; Relatório Mensal de Atividades.
Atendimento fisioterápico	Oferecer sessões de fisioterapia.	Fisioterapeuta	15h/s	Diário	16 idosos	
Atendimento com nutricionista	Oferecer atendimento com nutricionista.	Nutricionista	10h/s	Diário	16 idosos	
Oficina "Nutrindo Escolhas"	Estimular a participação dos idosos na escolha do cardápio.	Nutricionista Psicóloga*	2h	Bimestral	16 idosos	Melhoria da memória e concentração.
Caminhada "Vidas em Movimento"	Estimular a prática de atividade física.	Fisioterapeuta Cuidadores**	15 a 20 minutos	Diário	16 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores.

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo
16 idosos	<p>Interação multidisciplinar para planejamento do Projeto Terapêutico Singular dos atendidos;</p> <p>Cuidado integral em saúde, nas dimensões: biopsicossocial, por equipe multidisciplinar;</p> <p>Apresentação dos resultados por idoso atendido.</p> <p>Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos e de grau de dependência.</p>

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor: R\$ 382.813,36

10.1.2 **Descrição do imóvel:** Situado na área central do município, com 1.324,82 m² de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala Administrativo
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Sala para religiosidade
1	Barbearia
1	Cozinha Industrial
1	Cozinha de seleção de doações
7	Banheiros para funcionários em seus respectivos setores
2	Depósitos
1	Almoxarifado
1	Sala equipada de fisioterapia
1	Sala equipada de terapia ocupacional
1	Refeitório
1	Espaço comum – atividades de socialização
22	Dormitórios – (separados por ala feminina e masculina)
1	Lavanderia Industrial
1	Posto de Enfermagem
4	Banheiros

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Quantidade	Descrição	Valor
595	Mobiliário ³	*
3	Veículos	R\$ 92.000,00
10	Computadores	*
7	Impressoras	*

***Observação:** Por tratar-se de materiais antigos e depreciados a mensuração de valor se torna imprecisa

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO⁴

11.1 Recursos Humanos⁵ na execução da parceria: Anexo 1.

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Enfermeiro	Caberá ao enfermeiro, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores; conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); preencher evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos; gerenciar insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos; promover educação permanente juntos aos profissionais da equipe de enfermagem; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; manter as cadernetas de saúde dos idosos atualizadas; supervisionar os registros da equipe de enfermagem com os registros dos idosos; manter e estimular o auto cuidado, a autonomia e independência funcional dos idosos; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção; efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e executar controle da vacinação, com calendário de

³ Segue relação com todo o mobiliário da OSC em anexo.

⁴ Financiamento: 1 – Recurso Municipal; 2 – Recurso Estadual; 3 – Recurso Federal; 4 – Recurso Próprio; 5 – Outros.

⁵ Deve vir acompanhado de currículos documentado (Usar o modelo de currículo padrão Anexo 75 /Documentado: comprovantes de graduação e experiência).

	sua aplicação.
Nutricionista	<p>Proceder à avaliação nutricional dos idosos e orientação alimentar/higiênica; Elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentem diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado à alimentação; Proceder a acompanhamento nutricional dos idosos; Realizar orientação nutricional verbal aos idosos sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições; Elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos; Acompanhar, supervisionar e orientar a embalagem e estoque dos produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto as datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária; Emitir parecer técnico dos casos acompanhados, sugerindo as aquisições; Promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar; Participar de estudos de casos, quando necessário; Proceder, encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Participar de programas de cursos ou outras atividades com idosos e funcionários da instituição; Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; Supervisionar estagiários;</p>
Fisioterapeuta	<p>Seguir as orientações da Gerente Executiva; Proceder à avaliação funcional dos idosos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado; Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos e colaboradores; Realizar atendimento aos idosos portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados; Encaminhar à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; Elaborar relatório individual de idoso; Participar de estudos de casos, quando necessário; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Manter seu quadro horário de atendimento atualizado; Supervisionar estagiários; Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional; Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pelo Enfermeiro responsável; Verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração, pulsação e glicemia), nos idosos; Acompanhar o idoso junto aos serviços de saúde seja municipal ou regional; Administrar medicamentos; Auxiliar nas atividades de vida diária e prática dos idosos (Higiene pessoal, alimentação, Vestuário e locomoção); Realizar mudança de decúbito; Trabalhar a interdisciplinaridade seguindo orientações da equipe técnica.</p>

Cuidador de Idosos (a)	Subsidiará auxílio e estímulo às atividades de vida diária (auto cuidado), como por exemplo, cuidados de higiene, alimentação via oral, prestando companhia e incentivo à socialização aos 16 (dezesesseis) idosos residentes através de oficinas terapêuticas, objetivando a promoção e a assistência integral, bem como, fomentando a autossuficiência nos idosos atendidos dentro de suas limitações e singularidades.
-------------------------------	---

11.2 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

Alimentação	Descrição/justificativa
Dieta enteral	Alimentação Enteral específica para uso de Sonda Naso-enteral para aqueles que não tenham condições de se alimentar por via oral, alimentação essa que proporciona ao organismo a nutrição necessária, sendo que os nutrientes oferecidos são similares aos que eles obteriam pelo consumo de alimentos.

11.3 PREVISÃO DE DESPESA ESPECÍFICA DE PROPOSTAS NA ÁREA DA SAÚDE

Despesas	Descrição/justificativa
Medicamentos	Necessários para prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos, como os medicamentos de uso contínuo e os que os idosos virem a precisar pela prescrição médica.
Material médico e hospitalar	Necessários para execução dos cuidados para com os idosos, e EPI.
Fraldas Geriátricas	Fraldas geriátricas. Necessário para a higiene pessoal, dos idosos com incontinência urinária e fecal, e para a melhora da qualidade de vida.

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 124.660,00	Não se aplica	Não se aplica
Valor Total da Proposta: R\$ 124.660,00		

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

- ✓ A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e/ou suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e final da realidade a ser modificada, visando criar parâmetros para avaliação do Órgão Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

✓ São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor em 07 meses	Valor Mensal
Recursos Humanos	R\$ 114.660,00	Conforme cronograma de desembolso
Material de consumo (Medicamentos, dieta enteral, material hospitalar, higiene pessoal, fraldas)	R\$ 10.000,00	R\$ 1.428,58

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Anexo 2.

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

Descrição	Valor
Recursos Humanos	R\$ 114.660,00
Material de consumo (Medicamentos, dieta enteral, material hospitalar, higiene pessoal, fraldas)	R\$ 10.000,00
Valor da Proposta	R\$ 124.660,00

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7
Planejamento de Projeto Terapêutico Singular (PTS).	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões quinzenais para acompanhamento dos PTS.	x	x	x	x	x	x	x



Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Cuidado de enfermagem, cuidador (a) de idosos, sessões de fisioterapia e elaboração de dieta nutricional.	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e monitoramento do serviço (equipe de execução).	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e monitoramento pelo poder público	X	X	X	X	X	X	X

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

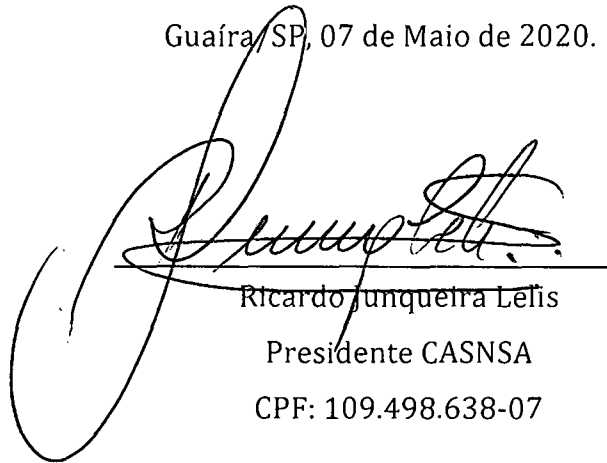
16. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO

Segue em anexo.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guáira/SP, 07 de Maio de 2020.



Ricardo Junqueira Lelis
Presidente CASNSA
CPF: 109.498.638-07



Gerente Executiva
Carla da Silva Peres Silvério
CPF: 100.705.818-86



Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Franknere da Silva Soares
Fisioterapeuta - CASNSA
CREFITO 3/161967



Centro de Ação Social Sra. Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006.de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

ASILO
GUAÍRA-SP

Fundado em 19/07/1938

ANEXO 1: QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação	Função	Tipo de Vínculo	Tempo de experiência	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
Alier Carlos de Freitas	Enfermagem	Enfermeiro	CLT	2 meses	R\$ 1.272,00	R\$ 139,92	R\$ 101,76	R\$ 1.132,08	75 h	15 h
Eder Girolamo	Tec. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	14 meses	R\$ 1.720,00	R\$ 189,20	R\$ 137,60	R\$ 1.530,80	180 h	36 h
Franknere da Silva Soares	Fisioterapia	Fisioterapeuta	CLT	8 anos	R\$ 1.498,30	R\$ 164,81	R\$ 119,86	R\$ 1.333,49	75 h	15 h
Marcia Cristina Pereira	Tec. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	18 anos	R\$ 1.720,00	R\$ 189,20	R\$ 137,60	R\$ 1.530,80	180 h	36 h
Maria Fátima Guimarães	Tec. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	2 anos	R\$ 1.720,00	R\$ 189,20	R\$ 137,60	R\$ 1.530,80	180 h	36 h
Michèle de Oliveira Silva	Nutrição	Nutricionista	CLT	8 anos	R\$ 1.052,50	R\$ 115,78	R\$ 84,20	R\$ 936,73	50 h	10 h
Tatiane Conegundes Gabriel	Tec. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	2 anos	R\$ 1.720,00	R\$ 189,20	R\$ 137,60	R\$ 1.530,80	180 h	36 h
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Ensino Médio	Cuidador	CLT	4 anos	R\$ 1.390,00	R\$ 152,90	R\$ 111,20	R\$ 1.237,10	180 h	36 h
Processo Seletivo 01/2019	Téc. Enfermagem	Tec. Enf	CLT		R\$ 1.720,00	R\$ 189,20	R\$ 137,60	R\$ 1.530,80	180 h	36 h

***Currículos em anexo.**



Centro de Apoio Social N.ª Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro Nacional de Assistência Social nº 228.303.77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

ASILO
GUAÍRA-SP

ANEXO 2: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Recursos humanos	R\$ 14.917,82	R\$ 14.108,74	R\$ 14.917,82	R\$ 14.349,47	R\$ 14.917,82	R\$ 21.133,58	R\$ 20.314,72
Material de consumo (Medicamentos, material hospitalar, higiene pessoal, fraldas)	R\$ 1.428,58	R\$ 1.428,58	R\$ 1.428,58	R\$ 1.428,58	R\$ 1.428,58	R\$ 1.428,58	R\$ 1.428,55
VALOR TOTAL	R\$ 16.346,40	R\$ 15.537,32	R\$ 16.346,40	R\$ 15.778,05	R\$ 16.346,40	R\$ 22.562,16	R\$ 21.743,27